



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 588 , DE 07 DE JULHO DE 2016.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria/PGJ nº 573, de 4/7/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 127, de 5/7/2016, Seção 2, página 48.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

*Aline Costa 3275-1*  
Publicada em 07/07/16  
Esta cópia confere com o original

SECSAD/CBAB/PBJ 07/JUL/2016 16:01 3014564